



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ *Recebi 05-0521 Teshuvá*

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvananh.com.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

MÊS: ABRIL/2021

I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Nome da Entidade Executora: **CASA AMPARO**– Teshuvá / Nossa Senhora do Amparo

Endereço: Rua Rui Barbosa, 182 – Centro.

Segmento atendido: Adultos/ Ambos os sexos

Número de inscritos: **09 pessoas atendidas**

Número de atendimento proposto no Plano de Trabalho: 20 pessoas

Valor recebido correspondente ao mês: R\$ 4.166,66

Data do recebimento 09/04 Origem do repasse: **ESTADUAL**

Responsáveis pela elaboração do relatório: Maria Leonor R. D. Monteiro (Assistente Social) e Wellington Sayeg (Coordenador).

II – SERVIÇO OFERTADO

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade das SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, por meio da Casa Amparo, oferta Serviço de Proteção de Alta Complexidade, com Acolhimento Institucional, com o objetivo de construir o processo de saída das ruas das pessoas em situação de rua com vínculos familiares e comunitários, fragilizados ou rompidos, possibilitando condições de acesso à rede de serviços, a benefícios assistenciais e a reinserção social.

III – OBJETIVOS DO SERVIÇO

Objetivo Geral:

Adequar o serviço de acolhimento para pessoas em situação de rua no período em que perdurar a pandemia da Covid-19 para o acolhimento na Casa Amparo e reinserção social dos munícipes, de acordo com a avaliação da equipe técnica de referência.

Objetivos Específicos:

- Garantir um local isolado conforme orientações da OMS e demais autoridades de saúde, para os casos de inclusão no serviço;
- Manter as pessoas que estão acolhidas no momento em isolamento social, observando as recomendações da OMS e das autoridades locais;
- Garantir proteção integral;
- Encaminhar para tratamentos emergenciais, quando necessário;
- Orientar para o autocuidado e prevenção na atual situação da pandemia da COVID-19;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Oferecer kits de higiene e proteção necessários durante a pandemia;
- Proporcionar o retorno familiar e comunitário quando possível;
- Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;
- Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do acolhido.

IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Através do Serviço de Acolhimento Institucional, na Casa Amparo, garantir a prevenção e proteção de transmissibilidade da COVID-19 aos acolhidos, através do isolamento social para proteção individual e coletiva; os atendidos poderão ser encaminhados para a rede de serviços socioassistenciais, para o acolhimento em comunidades terapêuticas (após quarentena), em ambulatórios e hospitais quando necessário e para o retorno ao convívio familiar, quando possível.

V – ATIVIDADES REALIZADAS

Os Acolhidos participam de várias atividades durante o mês, dentre elas:

- Atendimento psicológico individual e em grupo, visando estímulos para o desenvolvimento de habilidades de convívio social e de desenvolvimento pessoal;
- Orientações sobre Higiene pessoal;
- Trabalhos Terapêuticos visando estímulos para o desenvolvimento de habilidades interpessoais, tomada de consciência e reflexão;
- Monitoramentos diários para controle de pressão arterial e temperatura de acolhidos e funcionários;
- Atividades Laborais, com Hortaliças periodicamente no decorrer do mês;
 - 12/04 – Reunião equipe técnica e coordenador do projeto para estudo de casos;
 - 20/04 – Tarde recreativa com bingo e café especial;
 - 23/04 – Tarde recreativa com bingo;
 - 26/04 – Reunião da equipe técnica com os cuidadores para orientações gerais;
 - 28/04 – Tarde recreativa com jogos lúdicos;

Ações com os acolhidos:

- 07 Atendimentos psicológicos no mês;
- 02 Atividades em grupo;
- 04 Atendimentos multidisciplinares, para valorização das atividades de laborterapia, da autoestima, orientações de prevenção, higiene e saúde entre outros;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 06 Atendimentos sociais na Casa Amparo para orientações sobre prevenção, traçar metas para autonomia; emissão de documentos faltantes; orientações/abrir conta no banco, referente processo de benefício no INSS, regras do projeto, acolhimentos, consultas médicas; medicamentos e triagens;
- 03 Atendimentos psicossociais;
- 10 Acompanhamentos nas agências Bancárias e/ou Lotéricas receber BF, sendo 01 a ex acolhida para realizar depósito de aluguel;
- 03 Acompanhamentos a acolhidos no comércio local para pequenas compras de roupas e pertences pessoais;
- 01 Acompanhamento a acolhido na sorveteria para reinserção social seguindo os protocolos de prevenção da Covid-19;
- 05 Acompanhamentos na barbearia e cabeleireira;
- 01 Acompanhamento à costureira;
- 01 Busca ativa na cidade de Rio Preto a acolhido que evadiu-se do projeto;
- 01 Contato telefônico com amigo de acolhido para coleta de dados;
- 05 Contatos telefônicos com familiares;
- 06 Orientações externas por demanda espontânea na Casa Amparo pela equipe técnica a ex acolhidos sobre, encaminhamentos, cesta básica, e agendamentos de consultas médicas;
- 09 Visitas a residência de ex acolhidos que conquistaram autonomia;

Articulação com a rede:

Saúde/UBS/Hospital/Laboratórios

- 03 Acompanhamentos a acolhidos para receber a vacina/Covid-19;
- 01 Agendamento para Consulta UBS;
- 03 Atendimentos no Centro Odontológico (colocar prótese);
- 03 Consultas realizadas com clínico geral;
- Contatos telefônicos da equipe técnica com a UBS referente, medicamentos, agendamento de consultas, exames e outros;
- 02 Contatos telefônicos com o Departamento de Epidemiologia referente exames para Covid-19;
- 06 Contatos telefônicos com drogarias para cotar preços e solicitar entrega de medicamentos de acolhidos;
- 01 Encaminhamento ao Hospital Emilio Carlos para realizar RX da coluna;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 05 Retiradas de medicamentos, para acolhidos;
- 02 Retiradas de exames;

Socioassistenciais:

DADS:

- 01 Contatos Telefônicos referente solicitação de cesta básica;
- 01 Contato telefônico, solicitando carro para busca ativa na cidade de Rio Preto de acolhido que evadiu se do projeto;
- 08/04 – Reunião sobre alteração no Plano de Trabalho;

CAPS:

- Neste mês foi suspenso atividades de grupos terapêuticos em razão da alta contaminação da Covid-19;
- 01 Agendamento de consulta com psiquiatra, porem o acolhido no dia havia se evadido do projeto;
- 01 Contato telefônico sobre vaga para C.T;
- 04 Entregas de medicamentos para acolhidos no decorrer do mês;
- 01 Retirada de guia para C.T. a ex acolhida;

CRAS:

- Contatos telefônicos sobre recadastramento de acolhidos no CADUNICO;
- 01 Encaminhamento para recadastramento;
- 05/04 – Comparecimento na unidade referente elaboração de relatórios;

CREAS:

- 08/04 – Reunião com o coordenador do projeto na unidade;
- 03 Contatos telefônicos sobre acolhidos que conquistaram autonomia e sobre 01 acolhido que evadiu se do projeto;

Ações com familiares:

- 01 Atendimento multidisciplinar a familiares no projeto;
- 03 Contatos telefônicos da equipe técnica a familiares de acolhidos;
- 02 Visitas de familiares a acolhidos, respeitando o distanciamento necessário.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

Atividades Administrativas:

- 01 Agendamento de transporte para o Hospital Emilio Carlos;
- 01 Contato telefônico com o Meio Ambiente sobre retirar galhos do projeto Casa Amparo;
- 01 Contato telefônico de ex-acolhido que conquistou sua autonomia;
- 01 Contato com o INSS via internet sobre processo de benefício;
- 02 Contatos telefônicos com o Conselho Tutelar sobre busca ativa de um acolhido;

Ações/Comunidades Terapêuticas

- 01 Agendamento no Transporte para C.T. para uma ex colhida,
- 01 Encaminhamento para C.T.,
- Contatos telefônicos com Comunidades Terapêuticas, Teshuvá, Cáritas, Só por Hoje;

Ações da equipe com funcionários e coordenação da OSC:

- Contatos telefônicos com coordenadores, departamento financeiro do projeto referente assuntos diversos;
- Orientações aos cuidadores, referente organização dos quartos, regras da casa, atendimentos de demanda espontânea;
- Foram servidas 492 (quatrocentos e noventa e duas) refeições para os acolhidos no projeto Casa.
- Foram entregues 18 (dezoito) refeições no hotel no mês a uma família acompanhada pelo CREAS;

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
01	Coordenadora	CLT
01	Psicólogo	CLT
01	Assistente Social	CLT
01	Motorista	CLT
01	Cozinheira	CLT
04	Cuidadores	CLT



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

LISTA DOS MORADORES CASA AMPARO – ABRIL 2021

Nº	Nome	Data da Entrada	Data de Nascimento	Ida de	Data/Saída	MOTIVO
1.	JOÃO DE SOUZA	24/05/2017	20/02/1953	68	ATIVO	
2.	CARMO DE MELO	23/02/2018	01/02/1950	71	ATIVO	
3.	PAULO BORGES DA SILVA	13/12/2019	20/05/1969	51	ATIVO	
4.	OSVALDO SIMÕES DE MOURA	22/12/2020	23/12/1974	46	ATIVO	
5.	CLEITON WILLIANS GOMES	30/12/2020	18/02/2002	19	10/04/2021	Republica
6.	JANAINA LAURA APARECIDA DE FÁTIMA PAIVA	20/01/2021	12/07/1980	40	ATIVO	
7.	ENIVALDO COSTA	26/03/2021	30/06/1961	59	ATIVO	
8.	MARIA COTRIM BRAS BORGES	12/04/2021	08/10/1971	49	ATIVO	
9.	JEAN CARLOS GENTIL	27/04/2021	23/06/1975	45	30/04/2021	RUA

TESTE/DIAGNOSTICO DETECÇÃO DA COVID-19

Nº	Nome	Local teste	Data do Exame	RESULTADO
1.	MARIA COTRIN BRAS BROGES	Lab. Novo Horizonte	12/04/2021	NEGATIVO

VII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO

Pontos facilitadores: O trabalho realizado com os residentes teve boa adesão com o empenho da equipe, articulação com a rede e disponibilização de equipamentos de proteção individual para a equipe e atendidos;

Pontos dificultadores: O isolamento social por conta da pandemia dificultou as interações sociais e fortalecimento de vínculos familiares presenciais. Os novos processos burocráticos de adesão e internação devido a peculiaridade da pandemia ainda não foram plenamente compreendidos pelos usuários do serviço, aumentando a demanda por modos didáticos e acolhedores.

VIII – AVALIAÇÃO DA EQUIPE:

Apesar da ansiedade e angústias geradas pela pandemia de Covid-19, os acolhidos têm demonstrado boa convivência entre si e entre a equipe profissional. As aproximações de diálogo e compreensão tem sido positiva e a integração da equipe evoluiu, fazendo sentido então para que nos próximos meses essa aproximação continue e evolua tornando as relações mais horizontais e abertas. A dificuldade de inserção direta para a Casa Amparo devido a pandemia foi suprida através do funcionamento da Casa de Apoio, tornando-se fundamental para a manutenção do serviço de forma contínua e segura para os acolhidos sem necessariamente prolongar a estadia na rua de novos usuários que buscam alternativas pelo serviço.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

As relações têm mantido níveis de vínculos profissionais, e é sempre necessário que se faça o reconhecimento dos papéis de cada membro da equipe técnica para que se evite críticas, conselhos e juízos de valor, pois não caracterizam o dever de um profissional.

A equipe técnica tem mantido uma frequência de reuniões internas e análises profissionais que se mostra muito necessário para um alinhamento de expectativas e determinação de uma linha de trabalho que cumpra o dever e demandas da política pública, ao mesmo tempo em que considera as singularidades dos acolhidos e suas demandas específicas.

Novo Horizonte, 04 de maio de 2021.

Pe. Carlos Umberto Franquim
Diretor Administrativo
da Associação Teshuvá

Maria Leonor R. D. Monteiro
Assistente Social
CRESS 60404

Wellington W. E. Sayeg
Coordenador